



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.536, DE 26 DE ABRIL DE 2007 -

"Visa alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica alterada a denominação constante nos Programas e Metas para o exercício de 2007 – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 2007.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

thzop/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.536, DE 26/04/2007

Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO										
Programa: 5012 – SISTEMAS DE ESGOTO										
Objetivo: - Construção de Estação Elevatória de Esgoto.										
Serviços de Esgoto da cidade de Pirassununga-SP, visando a construção de elevatório de esgoto, fazendo parte do emissário para posterior construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Município										
Órgão Responsável Principal 17.04.02										
SERVIÇOS DE ESGOTO										
Indicador		Índice mais recente			Índice Final PPA					
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007			
1130 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	17	512	SAEP							
							Total do Acréscimo			
Discriminação										
					Estimativas	2007	2008	2009		
					2006					
Justificativa das Modificações:										
ERRO DE DIGITAÇÃO, SENDO CORRETO: 1130 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO										

